



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - TERÇA - FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019 - Nº 1.825

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO EXECUTIVO..... | 1 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER..... | 3 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA..... | 5 |
| IMPAR | 6 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 6 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA | 13 |
| PUBLICAÇÃO PARTICULAR..... | 13 |

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 151, DE 04 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A LEGISLAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 881, DE 30 DE ABRIL DE 2019 – A MEDIDA PROVISÓRIA DA LIBERDADE ECONÔMICA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, além de regulamentar disposições referentes ao Microempreendedor Individual, e as alterações constantes da Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a instituição da MP nº 881, de 30 de abril de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do disposto no inciso IV do caput do art. 1º, no parágrafo único do art. 170 e no caput do art. 174 da Constituição;

CONSIDERANDO o Decreto 181, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre a concessão de alvará de funcionamento provisório no Município de Araguaína, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e tornar mais racional, eficiente e ágil o regulamento de abertura de empresas no município de Araguaína;

DECRETA:

Art. 1º São princípios que norteiam o disposto neste Decreto:

- I - a presunção de liberdade no exercício de atividades econômicas;
- II - a presunção de boa-fé do particular; e
- III - a intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas.

Art. 2º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição:

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

I - desenvolver, para sustento próprio ou de sua família, atividade econômica de baixo risco, conforme regulamentado pelo Decreto nº 181 de 18 de Julho de 2013, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica;

II - produzir, empregar e gerar renda, assegurada a liberdade para desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, observadas:

- a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de combate à poluição sonora e à perturbação de sossego;
- b) as restrições advindas de obrigações do direito privado, incluídas as situações de domínio de um determinado bem ou de partes de um bem por mais de uma pessoa simultaneamente;
- c) as normas referentes ao direito de vizinhança; e
- d) a legislação trabalhista;

Art. 3º Não será exigido alvará de localização para o início das atividades de baixo risco definidas nos termos do Inciso I, do Artigo 2º do Decreto municipal 181/2013.

Parágrafo único: O município exercerá sua competência fiscalizadora posteriormente, segundo o critério de presunção da boa-fé do particular, tomando as medidas cabíveis para assegurar a observância da legislação municipal.

Art. 4º A não exigência de alvará de localização para o início da atividade não implica a dispensa do recolhimento dos tributos municipais incidentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento para a data abaixo do seguinte procedimento licitatório, para alterações a serem realizadas no edital:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, Abertura dia 14/06/2019 às 13h00min

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços na eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 - ES / DNER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107°, com granulometria densa tipo faixa "C", obedecendo a composição granulométricas utilizadas em operações no Município de Araguaína – TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 04 de junho de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 010/2019 - SRP

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019, às 13h 00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 072, de 26 de março de 2019, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa - Pregoeiro, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebom – Equipe de Apoio e Victor Nathan Araújo Aguiar – Equipe de Apoio, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa ao Pregão Presencial nº 010/2019 - SRP, referente à Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para locação de equipamentos de iluminação pública que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantidos pela futura contratada. De posse do Ofício Nº 328/2019 – Relatório de Análise Técnica das Propostas, emitido pelo Diretor de Iluminação Pública, Francivaldo Lopes de Oliveira Portaria 251/2017. Desta forma a Comissão realizou análise dos documentos apresentados, da qual observou que o CONSORCIO IP BRASIL ARAGUAÍNA, deixou de atender o item 7 e subitens 7.1.3, 7.4 e 7.5 do edital. Em obediência às exigências alimentou-se a planilha abaixo com os resultados de cada participante, tendo como fonte os catálogos apresentados pelas empresas participantes, considerando-se as nomenclaturas:

"C" - CONFORME (atende as especificações do edital)

"NC" – NÃO CONFORME (não atende as especificações)

| ITEM | 7. REQUISITOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS | RH Engenaria | Consortorio IP Brasil Araguaína | Justificativa |
|------|---|--------------|---------------------------------|--|
| 1 | Homologação portaria 20/2017 | C | NC | No Catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" não consta nenhuma informação |
| 1.1 | Corpo/invólucro em liga de alumínio injetado ou extrusado | C | C | |
| 1.2 | Pin t a d o eletrostaticamente utilizando tinta à base de poliéster ou poliuretano com proteção U.V | C | C | |
| 1.3 | Cor branca RAL9003 para as potências de 35W e 50W | C | NC | No catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" menciona apenas uma cor padrão para todas as luminárias e a mesma é diferente da exigida no edital (RAL 9007 CINZA) |
| 1.4 | Cor azul RAL5010 para as potências de 75W a 185W | C | NC | No Catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" menciona apenas uma cor padrão para todas as luminárias e a mesma é diferente da exigida no edital (RAL 9007 CINZA) |

| | | | | |
|------|--|-----|-----|---|
| 1.5 | Tomada padrão Nema de 7 terminais para comando e gestão individual | C | NC | No catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" traz três opções (3 terminais, 5 terminais e 7 terminais), na proposto o licitante não define qual dos 3 o licitante pretende fornecer, não deixando claro o produto ofertado |
| 1.6 | Nível bolha integrado | C | C | |
| 1.7 | Eficiência luminosa mínima de 130 Lumens/Watt lum. 30 w | C | NC | No Catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" são apresentados aproximadamente 20 itens/ produtos e o licitante não indicou com qual produto pretende atender cada um dos 5 itens demandados pelo município, impossibilitando a análise técnica. |
| 1.8 | Eficiência luminosa mínima de 130 Lumens/Watt. | C | NC | No Catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" são apresentados aproximadamente 20 itens/ produtos e o licitante não indicou com qual produto pretende atender cada um dos 5 itens demandados pelo município, impossibilitando a análise técnica. |
| 1.9 | entrada para fixação em braço de diâmetros de 33 a 60 mm | C | C | |
| 1.10 | porcas e parafusos em aço inox | C | C | |
| 1.11 | LEDs na cor 4.500 a 6000K | C | NC | No Catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" são apresentados aproximadamente 20 itens/ produtos e o licitante não indicou com qual produto pretende atender cada um dos 5 itens demandados pelo município, impossibilitando a análise técnica. |
| 1.12 | IRC maior ou igual a 70 | C | C | |
| 1.13 | vida útil mínima de 50.000 H | C | C | |
| 1.14 | temperatura ambiente entre 5 e 40°C | C | C | |
| 1.15 | tensão de alimentação entre 200 e 240 Vac | C | C | |
| 1.16 | 60 Hz | C | NC | Nas características apresentadas no catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína", não informa a frequência, sendo a mesma de fundamental relevância. |
| 1.17 | proteção contra surtos de corrente de 10KA | C | C | |
| 1.18 | sistema de manutenção deve permitir fácil acesso ao conjunto óptico e compartimento dos acessórios eletroeletrônicos | C | C | |
| 1.19 | Gravação indelével no corpo da luminária | C | NC | No catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" apresentado não faz qualquer menção da gravação requerida, não atendendo ao solicitado. |
| 1.20 | As marcações das características técnicas das luminárias | --- | --- | Fase de amostra |
| 2 | Driver | | | |
| 2.1 | Do tipo corrente constante | C | NC | No Catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" nada consta |
| 2.2 | Conter isolamento galvânica entre linha e carga | C | NC | No Catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" nada consta |

| | | | | |
|-----|---|---|----|---|
| 2.3 | Dimerizáveis (0-10V) | C | NC | A dimerização da luminária é essencial e indispensável, haja vista que o município visa futuramente usufruir desta função em projeto (telegestão). No entanto o catálogo apresentado pelo consorcio Brasil IP Araguaína não traz nenhuma informação a respeito dessa função |
| 2.4 | Grau de proteção mínimo IP 66 | C | C | |
| 2.5 | Eficiência ≥ 90% com 100% de carga e alimentado em 220Vac/60Hz | C | C | |
| 2.6 | Distorção harmônica total (THD) da corrente de entrada deve ser menor ou igual a 15%. | C | NC | No Catálogo do "Consórcio IP Brasil Araguaína" nada consta as especificações dos DRIVES |

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e comunicado aos licitantes participantes. O Pregoeiro abre o prazo previsto na lei para interposição de recursos. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Washington Luiz Pereira de Sousa Lucélia Kelly R. de C. Pozzebom
Pregoeiro Equipe de Apoio

Victor Nathan Araújo Aguiar
Equipe de Apoio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GLÓRIA MORAES ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 06/2019
PROCESSO N° 20/2019
CONTRATANTE: Associação do Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.
CONTRATADO: M. M. P. COMERCIO DE CARNES LTDA
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Fornecimento de gênero o Contrato n° 06/2019 firmado entre as partes em 30/05/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 783,95 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). DATA
DA ASSINATURA- 30/05/2019
DO FUNDAMENTO LEGAL-Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 30 dias do mês de maio de 2019.

ROSELY ALVES ARAUJO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 07/2019
PROCESSO N° 20/2019
CONTRATANTE: Associação do Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.
CONTRATADO: SUPERMERCADO SUPER SOUSA
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Fornecimento de gênero o Contrato n° 07/2019 firmado entre as partes em 30/05/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 1.560,75(mil quinhentos e sessenta reais e setenta e cincocentavos).
DATA DA ASSINATURA - 30/12/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL-Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 30 dias do mês de maio de 2019.

ROSELY ALVES ARAUJO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 08/2019
PROCESSO N° 20/2019
CONTRATANTE: Associação do Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.
CONTRATADO: E.FERNANDES DA SILVA
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Fornecimento de gênero o Contrato n° 08/2019 firmado entre as partes em 30/05/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 1.128,30 (mil cento e vinte oito reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA- 30/05/2019
DO FUNDAMENTO LEGAL-Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 30 dias do mês de maio de 2019.

ROSELY ALVES ARAUJO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 09/2019
PROCESSO N° 20/2019
CONTRATANTE: Associação do Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.
CONTRATADO: COMERCIAL KAMILLA
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Fornecimento de gênero o Contrato n° 09/2019 firmado entre as partes em 30/05/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 391,72 (trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA- 30/05/2019
DO FUNDAMENTO LEGAL-Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 30 dias do mês de maio de 2019.

ROSELY ALVES ARAUJO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 10/2019
PROCESSO N° 20/2019
CONTRATANTE: Associação do Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Fornecimento de gênero o Contrato n° 10/2019 firmado entre as partes em 30/05/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2019 a 31/12/2019.
VALORTOTAL: R\$1.945,72(mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA- 30/05/2019.
DO FUNDAMENTO LEGAL-Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 30 dias do mês de Maio de 2019.

ROSELY ALVES ARAUJO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 11/2019
 PROCESSO Nº 20/2019
 CONTRATANTE: Associação do Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.
 CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Fornecimento de gênero o Contrato nº 11/2019 firmado entre as partes em 30/05/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$740,35 (setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA ASSINATURA- 30/05/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL–Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 30 dias do mês de maio de 2019.

ROSELY ALVES ARAUJO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 12/2019
 PROCESSO Nº 20/2019
 CONTRATANTE: Associação do Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.
 CONTRATADO: MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO-EPP
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Fornecimento de gênero o Contrato nº 12/2019 firmado entre as partes em 30/05/2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 543,32 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e doiscentavos).
 DATA DA ASSINATURA 30/05/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL–Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 30 dias do mês de maio de 2019.

ROSELY ALVES ARAUJO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 13/2019
 PROCESSO Nº 20/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.
 CONTRATADO: D.S.S.SILVA VAREJISTA
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Fornecimento de gênero o Contrato nº 13/2019 firmado entre as partes em 30/05/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2019 a 31/12/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 512,40 (Quinhentos e doze reais e quarenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA 30/05/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL–Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 30 dias do mês de maio de 2019.

ROSELY ALVES ARAUJO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 14/2019
 PROCESSO Nº 20/2019
 CONTRATANTE: Associação do Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes.
 CONTRATADO: J WALTER DE MENEZES
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Fornecimento de gênero o Contrato nº 14/2019 firmado entre as partes em 30/05/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/05/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.036,80 (mil e trinta e seis reais e oitenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA - 30/05/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL–Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 30 dias do mês de 2019.

ROSELY ALVES ARAUJO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 004 DE 30 DE MAIO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Os servidores: Fernanda Barros da Silva , matrícula nº 20420 e Vanderlene Alves de Carvalho, matrícula nº 27729, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente á fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o processo nº 20/2019:

| Nº DO CONTATO | EMPRESA |
|---------------|--------------------------------|
| 06/2019 | M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA |
| 07/2019 | SUPERMERCADO SUPER SOUSA |
| 08/2019 | E.FERNANDES DA SILVA |
| 09/2019 | COMERCIAL KAMILLA |
| 10/2019 | JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES |
| 11/2019 | SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME |
| 12/2019 | MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO |
| 13/2019 | D.S.S.SILVA VAREJISTA |
| 14/2019 | J WALTER DE MENEZES |

Objeto: Gêneros alimentícios.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL GLÓRIA MORAES aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019.

ROSELY ALVES ARAUJO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 001/2019, a Srª Patrícia Almeida Leite Alves, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

| Vencedores | |
|--|---|
| Fornecedor | Itens |
| CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME | 10 |
| Valor R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais) | |
| D.S.S.SILVA VAREJISTAS | 24 |
| Valor R\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais) | |
| JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME | 3,6,18,20,22,27,28,29,36 |
| Valor R\$ 2.474,60(Dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) | |
| E FERNANDES DA SILVA – ME | 1,2,4,5,7,8,13,14,15,16,17,23,26,30,39,42 |
| Valor R\$ 3.533,70(Três mil e quinhentos e trinta e três e setenta centavos) | |
| RONALDO GONÇALVES DA SILVA | 21 |
| Valor R\$ 2.288,50(Dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) | |
| M.M. P COMERCIO DE CARNES | 9,12,19,25,31,32,33,37,38,41 |
| Valor R\$ 2.391,85 (Dois Mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) | |
| C.C SANTOS & CIA LTDA | 34,35,40 |
| Valor R\$ 967,50(Novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) | |
| J. V. DE MENEZES | 11 |
| Valor R\$ 1.125,00(Hum mil e cento e vinte e cinco reais) | |

Araguaína – TO, 03 de junho de 2019.

Patrícia Almeida Leite Alves
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Às trinta e um do dia de Maio de 2019, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, Conforme abaixo:

| Vencedores | |
|--|---|
| Fornecedor | Itens |
| CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME | 10 |
| Valor R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais) | |
| D.S.S.SILVA VAREJISTAS | 24 |
| Valor R\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais) | |
| JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME | 3,6,18,20,22,27,28,29,36 |
| Valor R\$ 2.474,60(Dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) | |
| E FERNANDES DA SILVA – ME | 1,2,4,5,7,8,13,14,15,16,17,23,26,30,39,42 |
| Valor R\$ 3.533,70(Três mil e quinhentos e trinta e três e setenta centavos) | |
| RONALDO GONÇALVES DA SILVA | 21 |
| Valor R\$ 2.288,50(Dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) | |
| M.M. P COMERCIO DE CARNES | 9,12,19,25,31,32,33,37,38,41 |
| Valor R\$ 2.391,85 (Dois Mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) | |
| C.C SANTOS & CIA LTDA | 34,35,40 |
| Valor R\$ 967,50(Novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) | |

| | |
|--|----|
| J. V. DE MENEZES | 11 |
| Valor R\$ 1.125,00(Hum mil e cento e vinte e cinco reais) | |

Araguaína – TO, 03 de junho de 2019.

Suzana de Jesus Barros Costa Amorim
Presidente da Associação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 008/2015
PROCESSO N. 2014049540
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: DIAS & DOURADO LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 06/01/2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 03 de junho 2019.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

PORTARIA N. 084, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: WALTEIR ALVES FIUZA, portaria nº 246 e, EDUARDO ROCHA MORAES, matrícula nº. 34508 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2014049540

| Nº do Contrato | Empresa Contratada |
|--|-------------------------|
| 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 | DIAS & DOURADO LTDA-EPP |
| Objeto: Prestação de serviços de manutenção e revitalização de áreas verdes e jardins do município de Araguaína-TO | |

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Walteir Alves Fiuza, portaria nº 246 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 005 de 02 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Retificar o Art.2º das Portarias nº 047 e 048 Publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1.823 de 31 de maio de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Portaria nº 047/2019 de 03 e 04 de maio de 2019

Portaria nº 048/2019 de 05 e 06 de maio de 2019

Leia-se:

Portaria nº 047/2019 de 03 e 04 de junho de 2019

Portaria nº 048/2019 de 05 e 06 de junho de 2019

Araguaína – TO, 03 de junho de 2019.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

IMPAR

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por esta subscreve o presente Certame do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - Impar,

FAZ SABER QUE:

Art. 1º. ADJUDICAR a empresa VIA ALIANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 28.239.067/0001-00, estabelecida na QD 101 NORTE AVENIDA NS 01, S/N CONJ. 02 LOTE 11 SALA 1-A, CEP: 77.001.010, PALMAS –TO, ganhadora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, julgada pelo menor preço global, conforme consta no Mapa de Apuração e Ata de Julgamento, sendo o objeto da presente licitação a Aquisição de 01(um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo correspondente a data da abertura do Pregão Presencial ou superior, para atender este Instituto, conforme

exigências do edital e seus anexos, quanto a habilitação e qualificação técnica necessárias a atender os padrões de qualidade do objeto licitado, destinados a suprir as necessidades junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR.

Art. 2º. O presente termo entra em vigor nesta data, obedecendo aos princípios das Leis 10.520 de 17 de Junho de 2002 e 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

SALA DA PREGOEIRA OFICIAL do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - Impar, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

VANIA MARIA DE BRITO REGO
PRESIDENTE CPL/PREGOEIRA

Equipe de Apoio:

Baltazar Jose de Borba

Antônio Batista da Mota

Adalto Bezerra de Sousa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR A LICITAÇÃO da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2019, menor preço global, Objetivando a Aquisição de 01(um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo correspondente a data da abertura do Pregão Presencial ou superior, para atender este Instituto, conforme exigências do edital e seus anexos, quanto a habilitação e qualificação técnica necessárias a atender os padrões de qualidade do objeto licitado, junto a VIAALIANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 28.239.067/0001-00, estabelecida na QD 101 NORTE AVENIDA NS 01, S/N CONJ. 02 LOTE 11 SALA 1-A, CEP: 77.001.010, PALMAS –TO, tendo como, ganhadora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, por ter apresentado a melhor proposta e por estar com procedimento licitatório de acordo com as Leis 10.520 de 17 de Junho de 2002 e 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Técnica, Controladoria e Adjudicação da Pregoeira Oficial deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE-IMPARG

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 118/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ABEL VIANA ALENCAR”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ABEL VIANA ALENCAR, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRA (O), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 11 de maio de 2019 e término em 02 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14608P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 15/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 119/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 21 de maio de 2019 e término em 15 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14609P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 120/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIO JOSE ALVES LIMA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANTONIO JOSE ALVES LIMA, efetivo(a) no cargo de SOLDADOR - I, lotado(a) na SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14610P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 15/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 122/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CARMELITA MACHADO CHAVES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CARMELITA MACHADO CHAVES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 09 de maio de 2019 e término em 30 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14612P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 15/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 123/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CÍCERA GOMES DA MOTA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CÍCERA GOMES DA MOTA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 31 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14613P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 124/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CLEANE SILVA DE SOUSA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CLEANE SILVA DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 11 de maio de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14614P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 121/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de maio de 2019 e término em 15 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14611P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 125/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DELMIR GOMES MIRANDA DOS SANTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DELMIR GOMES MIRANDA DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 09 de maio de 2019 e término em 30 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14615P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 127/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DIANA PEREIRA MARINHO DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DIANA PEREIRA MARINHO DA SILVA, efetivo(a)

no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 31 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14616P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 128/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DIVINO ETERNO BARBOSA LAGARES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DIVINO ETERNO BARBOSA LAGARES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de maio de 2019 e término em 14 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14617P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 129/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) EDIRENE COSTA ROMA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). EDIRENE COSTA ROMA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14618P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 147/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ELAINE PEREIRA DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ELAINE PEREIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.16623P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 130/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ERISLENE DE ARAUJO BRITO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ERISLENE DE ARAUJO BRITO, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 30 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14619P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 131/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 21

de abril de 2019 e término em 15 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14620P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 132/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) GERALDA MARIA DOS SANTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). GERALDA MARIA DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 28 de abril de 2019 e término em 31 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14621P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 133/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOAQUINA DA CONCEICAO DIAS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOAQUINA DA CONCEICAO DIAS, efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMIN. EDUCACIONAL, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 07 de maio de 2019 e término em 31 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.14622P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 134/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSIMAR CAMPELO DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOSIMAR CAMPELO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 02 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15613P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 02/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 135/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MAILDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MAILDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 31 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15615P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 136/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de ORIENTADOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 14 de maio de 2019 e término em 30 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15616P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 15/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 137/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e

término em 31 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15617P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 138/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA FRANKLIN FEITOSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA FRANKLIN FEITOSA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 02 de maio de 2019 e término em 18 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15618P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 15/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 139/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA LUIZA DE JESUS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA LUIZA DE JESUS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 12 de abril de 2019 e término em 10 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15619P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 148/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA ODILENE ALVES DA SILVA ARRUDA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA ODILENE ALVES DA SILVA ARRUDA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.16625P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 02/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 140/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA PEREIRA DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 15 de abril de 2019 e término em 31 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15620P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 141/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARLUCE SOARES MENDES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARLUCE SOARES MENDES, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de maio de 2019 e término em 31 de agosto de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15621P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 15/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 142/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MILCA DOS SANTOS FERREIRA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MILCA DOS SANTOS FERREIRA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 21 de maio de 2019 e término em 15 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15622P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 16/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 143/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) NATERCIA SILVA ESPIRITO SANTO SANDES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no

uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). NATERCIA SILVA ESPIRITO SANTO SANDES, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 30 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15623P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 144/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) NEURILENE FERREIRA DOS REIS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). NEURILENE FERREIRA DOS REIS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 14 de maio de 2019 e término em 10 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15624P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 15/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 149/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RENATA MACHADO BOUCINHAS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RENATA MACHADO BOUCINHAS, efetivo(a) no cargo de DIGITADOR, lotado(a) na SECRETARIA DA FAZENDA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 30 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.15625P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 145/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ROSAMAR DOS SANTOS VASQUE”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ROSAMAR DOS SANTOS VASQUE, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 21 de maio de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.16620P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 16/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 146/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ROSILDA DE ARAUJO PEREIRA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ROSILDA DE ARAUJO PEREIRA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na ASTT, com vencimentos integrais a partir de 09 de maio de 2019 e término em 30 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.16621P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 150/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) WELHIGHTON CAMPOS NUNES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). WELHIGHTON CAMPOS NUNES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de maio de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13488P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 08/05/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 160/2019

Araguaína/TO, 03 de junho de 2019.

"Dispõe sobre alteração de cargo de servidoras públicas ocupantes de cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício nº 41/2019, formulado pelo Vereador Carlos da Silva Leite, requerendo a alteração dos cargos das servidoras Angélica Sacardo Faria Spirlandelli e Raimunda Rok Silva, tendo como justificativa a necessidade na alteração das atribuições das referidas servidoras para adequação do funcionamento do Gabinete daquele Nobre Edil;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo das servidoras: ANGÉLICA SACARDO FARIA SPIRLANDELLI, inscrita no CPF nº 036.573.151-01 que exerce o cargo em comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, passando a exercer a partir do dia 01 de junho de 2019, o cargo em comissão de Assessora Especial, permanecendo, portanto, lotada no mesmo Gabinete; RAIMUNDA ROK SILVA, inscrita no CPF nº 098.773.071-20 que exerce o cargo em comissão de Assessora Especial, lotada junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, passando a exercer a partir do dia 01 de junho de 2019, o cargo em comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, permanecendo, portanto, lotada no mesmo Gabinete.

Art. 2º Manter para fins de concessão de férias e 13º salário, a contagem da admissão das servidoras dos cargos anteriormente ocupados, visto que as mesmas não perderão o vínculo funcional com a Câmara Municipal de Araguaína; contudo, os cálculos dos benefícios deverão ser realizados de forma proporcional ao salário percebido no período em que permaneceram em cada cargo em comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

ERRATA

No Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 1.824 de 03 de junho de 2019.

Considerando o erro material na digitação do respectivo Reconhecimento acima citado há necessidade de retificar a data que ocorrerá a licitação:

ONDE-SE LÊ: Sessão Pública de licitação para o dia 17 de junho de 2019, segunda-feira, às 09h00min,

LEIA-SE: Sessão Pública de licitação para o dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, às 09h00min,

Wesley Rafael Oliveira Moreira
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município de Araguaína Estado do Tocantins, 1775ª Edição publicada em 21 de março de 2019, onde fora realizada convocação ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO DE EMPREITEIROS DE ARAGUAÍNA, a inclusão dos temas:

1 - Reativação da Associação de Empreiteiros de Araguaína; 2 - eleição da nova diretoria; 3 - alienação do imóvel: Lote nº 04-B, da Quadra nº 02, situado à Rua Ipameri, integrante do Loteamento Dona Nelcia; 4 - dissolução Associação de Empreiteiros de Araguaína.

Araguaína, 04 de junho de 2019.

Osmar Pinheiro
Presidente da A.E.A.